



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI  
LARANJA DA TERRA-ES  
LEI MUNICIPAL N° 590/2010**

**RESOLUÇÃO CMI N° 003/2025**

Dispõe sobre a realização da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 590/2010 e conforme deliberado em Reunião Extraordinária, realizada em 19 de março de 2025, considerando a Portaria Conjunta SEDH e CEDDIPI nº 003-S, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, sob a presidência do Conselho Municipal do Idoso – CMI e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Art. 2º** - A 4<sup>a</sup> Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**” e nos seguintes eixos temáticos:

- a) **Eixo 1:** Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- b) **Eixo 2:** Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- c) **Eixo 3:** Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- d) **Eixo 4:** Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000  
(na Rua da Secretaria Municipal de Educação)  
Telefone: (27) 99962-3248/ E-mail: [conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/](mailto:conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/)



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI  
LARANJA DA TERRA-ES  
LEI MUNICIPAL N° 590/2010**

- e) **Eixo 5:** Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

**Art. 3º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 19 de março de 2025.

---

**Serafina Jacob Saibel  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso**

Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000  
(na Rua da Secretaria Municipal de Educação)  
Telefone: (27) 99962-3248/ E-mail: [conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/](mailto:conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/)

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas